



RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

NOVEMBRO DE 2024 A ABRIL DE 2025

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 10/10/2025.

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, Nº 143-R, de 21 de outubro de 2024, Nº 353-S, de 28 de setembro de 2023, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022, Nº 218-S, de 11 de junho de 2021, Nº 210-S, de 07 de julho de 2020, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 165-S, de 27 de março de 2019 e Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social por meio de contrato de gestão e os termos do Decreto Nº 5147-R, de 31 de maio de 2022, que altera estrutura organizacional básica da SESA.

1 CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021

TERMO ADITIVO VIGENTE: 45º, 53º, 54º, 56º ao 71º Termos Aditivos.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/11/2024 a 30/04/2025

PROCESSO: 87858630

O CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

- **45º Termo Aditivo** – Tem por objetivo incluir metas ambulatoriais de consultas de saúde mental, para o período de 01 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025. Acresce ao valor de Custeio a importância de R\$ 252.952,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) provenientes de Emenda Parlamentar, a serem repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 36.136 ,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis



reais) para a realização de consultas médicas e não médicas em saúde mental, para os usuários regulados pela SESA, por meio da GRAE.

- **53º Termo Aditivo** - tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Período de 01 a 30 de novembro de 2024.
- **54º Termo Aditivo** - tem por objeto prorrogar a vigência contratual do 51º Termo Aditivo para o período de 01 a 30 novembro de 2024.
- **56º Termo Aditivo** - tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de R\$ 3.575.795,93 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), para aquisição de 01 (um) equipamento de Tomografia Computadorizada, 30 (trinta) repelentes eletrônicos (espanta pombo), bem como para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2021, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes nos anexos I, II e III ao presente instrumento.
- **57º Termo Aditivo** - tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS Nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **58º Termo Aditivo** - tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2021. Os valores a serem repassados no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025 ficam estimados em R\$ 79.477.945,32 (setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o CUSTEIO. Período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.
- **59º Termo Aditivo** - tem por objetos: a) Prorrogar a vigência contratual do 54º Termo Aditivo para o período de 01 a 31 dezembro de 2024.
- **60º Termo Aditivo** - tem por objeto Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES. Repasse correspondente ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024.
- **61º Termo Aditivo** - tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da



Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024 e Portarias GM/MS Nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Referente ao repasse da parcela do mês de novembro de 2024 e a décima terceira parcela do exercício de 2024.

- **62º Termo Aditivo** - tem por objetos: Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 31 janeiro de 2025.
- **63º Termo Aditivo** - tem por objetos: a) Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 28 fevereiro de 2025.
- **64º Termo Aditivo** - tem por objeto Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021 valor correspondente a despesas de pessoal geradas por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025, firmado entre o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE/ES. Repasse correspondente ao período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.
- **65º Termo Aditivo** - tem por objeto: a) incluir a alínea “d” do subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2021, de acordo com as diretrizes descritas no Anexo Técnico IV - Integração Ensino-Serviço.
- **66º Termo Aditivo** - tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portarias GM/MS Nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de janeiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Referente ao repasse das parcelas dos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025
- **67º Termo Aditivo** - tem por objetos: a) Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 31 março de 2025.
- **68º Termo Aditivo** - tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **69º Termo Aditivo** - Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato nº 001/2021, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- **70º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria



GM/MS Nº 6.807, de 27 de março de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Pelo presente Termo Aditivo a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de R\$ 490.899,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais), referente ao repasse da parcela do mês de março de 2025 como complementação salarial do Governo Federal ao Piso de Enfermagem.

- **71º Termo Aditivo** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Pelo presente Termo Aditivo a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de R\$ 507.829,42 (quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao repasse da parcela do mês de abril de 2025 como complementação salarial do Governo Federal ao Piso de Enfermagem.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMAASS elaborou este documento em acordo com o Contrato de Gestão Nº001/2021 e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA–AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do HIMABA sob gestão do Instituto ACQUA em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão Nº001/2021, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão Nº001/2021.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do HIMABA no período de Novembro de 2024 a Abril de 2025, apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço Saídas Hospitalares, Hospital Dia, Ambulatório, Pronto Socorro (Urgência / Emergência), SADT Externo, Ambulatório Oftalmopediátrico.



A forma de avaliação se dará da seguinte maneira:

- As linhas de serviço que **não possuem Indicadores Complementares** a serem avaliados terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares** a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados os Indicadores Complementares conforme descrito no Manual de Indicador Complementar antes de ser aplicada ao Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão/convênio.
 - As linhas de Serviço **Hospital dia, Ambulatório, SADT Externo, Ambulatório Oftalmopediátrico** neste contrato de gestão, a meta deverá ser alcançada em 100%, caso não obtenha esse percentual serão aplicados o Indicadores Complementares.
- As linhas de serviço que **possuem Indicadores Complementares e alcançaram 100% ou mais** terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão.

Na construção deste relatório foram utilizados dados constantes na prestação de contas do HIMABA, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMAASS, além de se basear na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador quantitativo e complementar”.

2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O HIMABA é um Hospital caracterizado como “porta aberta”, 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conta com Serviço de apoio diagnóstico-terapêutico SADT externo tais : Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ecocardiografia fetal, Ecocardiografia Transtorácica Infantil, Eletroencefalograma com e sem sedação, Ultrassonografia Transfontanela, Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico, Ultrassonografia de tireoide, Testes hormonais provocativos, Teste de provocação Oral (TPO) exames oftalmológicos de mapeamento de retina sem sedação, potencial de acuidade visual, tonometria sem sedação, exames otológicos de emissões otoacústicas e focadas para triagem auditiva.



É também polo de aplicação da imunoglobulina Palivizumabe, anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês.

O seu ambulatório atende as especialidades de alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, cir. plástica, cir. torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, genética, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrologia, ortopedia Geral, ortopedia coluna, ortopedia joelho, ortopedia mão, ortopedia quadril, ortopedia pé torto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, telemedicina.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos, um (01) pediátrico com três (03) salas e um (01) obstétrico com duas (02) salas. Uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizados consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Regional Ambulatorial (NRA/GRAE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

Abaixo estão descritas as linhas de serviços e indicadores de complementares do mês de novembro/2024 a abril/2025:

Quadro 1 – Linhas de Serviço do período/Indicadores Quantitativos – novembro/2024 a abril/2025:

INDICADORES QUANTITATIVOS						
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS					
	53°, 54°, 58° 59°, 62°, 63°, 67°, 69° Termos Aditivos					
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Saídas Hospitalares	1179	1179	1179	1179	1179	1156
Hospital Dia	55	55	55	55	55	82
SADT Externo	680	680	680	680	680	770
Urgência Emergência	4250	4250	4250	4250	4250	4250
Ambulatório	5647	5647	5647	5647	5647	7363
Ambulatório Oftalmopediátrico - Consultas	750	750	750	750	750	750
Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames	2306	2306	2306	2306	2306	2306



Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos	60	60	60	60	60	60
--	----	----	----	----	----	----

Fonte: 53°, 54°, 58° 59°, 62°, 63°, 67, 69° Termo Aditivo

O mês de novembro/2024 as metas vigentes de Saídas Hospitalares, Hospital Dia, SADT Externo, Pronto Socorro eram referentes ao 53° Termo Aditivo.

O mês de novembro/2024 as metas de Ambulatório Oftalmopediátrico eram referentes ao 54° Termo Aditivo.
Os meses de dezembro/2024 a março/2025 as metas vigentes de Saídas Hospitalares, Hospital Dia, SADT Externo, Pronto Socorro eram referentes ao 58° Termo Aditivo.

Os meses de Dezembro/2024, Janeiro/2025, Fevereiro/2025, e Março/2025 eram referentes aos 59°, 62°, 63° e 67° Termos Aditivos respectivamente.

O Mês de Abril/2025 as metas vigentes eram referentes ao 69° Termo Aditivo.

Quadro 2 - Indicadores Complementares do período – de novembro/2024 a março/2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 53° TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Atendimento Ambulatorial	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA	50%
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior	50%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para A NRA	35%
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	30%
Hospital Dia	Carro de emergência da sala vermelha - PS, contendo material e equipamento adequados e funcionantes, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com check-list do mês preenchido, checado	50%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas	50%
Atendimento Ambulatorial Oftalmopediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA	35%
	Disponibilização da agenda NRA até o quinto dia do mês anterior	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	30%

Fonte: 53°, 54°, 58° 59°, 62°, 63°, 67° Termo Aditivo



Quadro 3 - Indicadores Complementares do período de abril/2025

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 69° TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Atendimento Ambulatorial	Disponibilização do quantitativo EM CADA ESPECIALIDADE contratual de consultas de 1º vez para GRAE	50%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nas consultas de primeira vez SESA	50%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE	35%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	30%
Hospital Dia	Carro de emergência da unidade do setor (Hospital Dia), contendo material e equipamento adequados e funcionantes, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com checklist do mês preenchido, checado e encaminhado na prestação de contas	50%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos e comunicação de parada de equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas encaminhados na prestação de contas	50%
Atendimento Ambulatorial Oftalmopediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de 1º vez para GRAE em cada subespecialidade	35%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nos exames de primeira vez SESA	35%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	30%

Fonte: 69º Termo Aditivo



3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o perfil, o custeio do 13º Termo Aditivo foi apresentado a NOTA TÉCNICA DE CUSTOS Nº 11/2022 (E-docs 2022-CH6TGK) equivalente aos meses Maio a Outubro de 2024.

Para o perfil, o custeio do 69º Termo Aditivo foi apresentado a Nota Técnica da Gerência de Economia da Saúde (NT GES nº 03/2025), (E-docs 2025-W9DWP5) equivalente ao mês de Abril de 2025.

Quadro 3 – Distribuição do repasse no período – novembro de 2024 a abril de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO						
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Valor mensal do Custeio (R\$)	Valor mensal Oftalmopediatria (R\$)	Valor Mensal Consultas Saúde Mental (R\$)	Valor do Acordo Coletivo (R\$)	Termo Aditivo
NOVEMBRO/24	R\$ 14.230.692,82	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	R\$ 531.620,73	45°, 54°, 58°, 60°
DEZEMBRO/24	R\$ 14.230.692,82	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	R\$ 531.620,73	45°, 58°, 59°, 60°
JANEIRO/25	R\$ 14.594.845,91	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	R\$ 895.773,82	45°, 58°, 61°, 64°
FEVEREIRO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	-	45°, 58°, 63°
MARÇO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	-	45°, 58°, 67°
ABRIL/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 17.379.255,12	-	-	-	69°
TOTAL	R\$ 87.833.630,85	R\$ 83.610.876,22	R\$ 2.083.059,35	R\$ 180.680,00	R\$ 1.959.015,28	-

Fonte: 45°, 54°, 58°, 59°, 60°, 61°, 63°, 67° e 69°.

Quadro 3 – Distribuição do repasse no período – novembro de 2024 a abril de 2025

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
NOVEMBRO/24	R\$ 14.230.692,82	R\$ 12.807.623,54	R\$ 1.423.069,28
DEZEMBRO/24	R\$ 14.230.692,82	R\$ 12.807.623,54	R\$ 1.423.069,28
JANEIRO/25	R\$ 14.594.845,91	R\$ 13.135.361,32	R\$ 1.459.484,59
FEVEREIRO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 12.329.164,88	R\$ 1.369.907,21
MARÇO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 12.329.164,88	R\$ 1.369.907,21
ABRIL/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 15.641.329,61	R\$ 1.737.925,51
TOTAL	R\$ 87.833.630,85	R\$ 79.050.267,77	R\$ 8.783.363,09

Fonte: 45°, 54°, 58°, 59°, 60°, 61°, 63°, 67° e 69°.

4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.



Quadro 4 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – novembro de 2024 a março de 2025

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES NOVEMBRO DE 2024 A MARÇO DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	72,31%	R\$ 45.851.003,18
Hospital Dia	0,56%	R\$ 355.090,05
SADT Externo	0,71%	R\$ 450.203,46
Urgência Emergência	6,49%	R\$ 4.115.240,09
Ambulatório	15,23%	R\$ 9.657.181,28
Ambulatório Oftalmopediátrico	3,14%	R\$ 1.991.040,66
Saúde mental	1,56%	R\$ 989.179,44
TOTAL	100%	R\$ 63.408.938,16

Fonte: 59º, 62º, 63º e 67º Termos Aditivos

Quadro 4 – Percentuais e Valores das Linhas de Serviço no período – abril de 2025

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES NOVEMBRO DE 2024 A ABRIL DE 2025		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	76,80%	R\$ 12.012.541,14
Hospital Dia	0,52%	R\$ 81.334,91
SADT Externo	1,22%	R\$ 190.824,22
Urgência Emergência	11,31%	R\$ 1.770.598,51
Ambulatório	7,56%	R\$ 1.182.484,52
Ambulatório Oftalmopediátrico	2,58%	R\$ 403.546,30
TOTAL	100%	R\$ 15.641.329,61

Fonte: 69º Termo Aditivo

5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 001/2021 e seus respectivos Termos Aditivos estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2021 é realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:



- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI, Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;

5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão nº 001/2021 e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre.

5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Hospital Dia, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo e Ambulatório Oftalmopediátrico.

- **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (≥ 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- **Hospital Dia:** Regime de assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial. Utilizado para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas (Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2001/MS). Caracterizada pela emissão de AIH.
- **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HIMABA. Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- **Ambulatório:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas e não médicas. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.



· **SADT Externo:** Refere-se ao quantitativo de exames realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pela Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE com complementação do quantitativo pactuado utilizado para pacientes egressos do hospital.

· **Ambulatório Oftalmopediátrico:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE além de egressos do próprio hospital.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

Quadro 5 – Resultados alcançados no período – (Novembro/2024 a Abril/2025)

LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	58° TA					69° TA	Total Semestral Realizado	Alcance %
		Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr		
Saídas Hospitalares	7.051	1.103	1.171	1.023	1.152	1.016	1.111	6.576	93,26%
Hospital Dia	357	110	79	120	116	127	78	630	176,47%
SADT Externo	4.170	612	640	733	645	670	666	3.966	95,11%
Urgência Emergência	25.500	4.572	4.189	4.010	4.026	4.645	4.697	26.139	102,51%
Ambulatório	35.598	5.310	5.125	5.544	5.535	5.426	8.056	34.996	98,31%
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	4.500	798	605	628	761	695	779	4.266	94,80%
Ambulatório Oftalmoped. - Exames	13.836	3.161	2.575	2.470	2.981	2.805	2.995	16.987	122,77%
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	360	65	62	62	60	61	63	373	103,61%

Fonte: 53°, 54°, 58° 59°, 62°, 63°, 67, 69° Termos Aditivos.

Análise CMASS: O HIMABA não alcançou a meta dos Indicadores Quantitativos: Saídas Hospitalares, SADT externo, Ambulatório e Ambulatório Oftalmopediátrico – consultas. Deste modo, serão aplicados os indicadores complementares para apuração e possível ajuste a menor. As linhas de serviço – Hospital dia, Urgência e emergência, Ambulatório Oftalmopediátrico- exames e Ambulatório oftalmopediátrico - procedimentos cumpriram o indicador acima de 100% e sua apuração será aplicada diretamente no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.



5.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. Os indicadores Ambulatório, SADT Externo, Hospital Dia e Ambulatório oftalmopediátrico se encaixam neste perfil pois dependem em algum grau de outros setores da SESA como NERI, GRAE, NERUE dentre outros. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratados.

Quadro 6 – Resultados alcançados no período – Novembro de 2024 a Março de 2025

Resultados do Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados (Nov/24 a Mar/25)
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA	90,3%
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior	100%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para A NRA	93,6%
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior	100%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	100%
Hospital Dia	Carro de emergência da sala vermelha - PS, contendo material e equipamento adequados e funcionantes, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com check-list do mês preenchido, checado	100%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas	100%
Ambulatório Oftalmo pediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA	121,4%
	Disponibilização da agenda NRA até o quinto dia do mês anterior	100%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	100%



Quadro 7 – Resultados alcançados no período – Abril de 2025

Resultados do Indicadores Complementares		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Resultados alcançados Abril/25
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo EM CADA ESPECIALIDADE contratual de consultas de 1º vez para GRAE	92,4%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nas consultas de primeira vez SESA	100%
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE	105,72%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez	100%
	100% de Realização de manutenção preventiva dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	100%
Hospital Dia	Carro de emergência da unidade do setor (Hospital Dia), contendo material e equipamento adequados e funcionantes, presença de cardioversor/desfibrilador, ambos com checklist do mês preenchido, checado e encaminhado na prestação de contas	100%
	100% de realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos e comunicação de parada de equipamentos das salas cirúrgicas pediátricas encaminhados na prestação de contas	100%
Ambulatório Oftalmo pediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de 1º vez para GRAE em cada subespecialidade	117,33%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nos exames de primeira vez SESA	100%



	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames e comunicação de parada de equipamentos	100%
--	--	------

O cálculo do valor a ser descontado da OSS em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas de acordo com o Indicador Complementar, sendo:

1ª – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas (Anexo Técnico II – Etapa 1): Calculado com base na Tabela de Metas do(s) Termo(s) Aditivo(s) Vigente(s) e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas: Calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios do HIMABA e GRAE;

3ª – Apuração da porcentagem do desconto devido: Calculado com base nas Tabelas I – Para Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais “Portas Fechadas/Referenciadas”, constante no Termo Aditivo vigente;

4ª – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado (Anexo II – Etapa 2): Calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão e Termo(s) Aditivo(s) vigente(s) no período.

ETAPA 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

6 ANÁLISES DAS LINHAS DE SERVIÇO QUANTO AO ALCANCE DAS METAS

Quadro 8 – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado	Metas não atingidas
Saídas Hospitalares	7.051	6.576	93,26%	X
Hospital Dia	357	630	176,47%	
SADT Externo	4.170	3.966	95,11%	X
Urgência Emergência	25.500	26.139	102,51%	
Ambulatório	35.598	34.996	98,31%	X
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	4.500	4.266	94,80%	X
Ambulatório Oftalmoped. - Exames	13.836	16.987	122,77%	
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	360	373	103,61%	

Fonte: Relatório da Prestação de Contas Instituto Acqua e Monitoramento CMAASS

Conclusão da Etapa 1:



O quantitativo não atingido por linha de serviço foi: Saídas Hospitalares, SADT externo, Ambulatório e Ambulatório Oftalmopediátrico – consultas, e serão analisados à luz dos Indicadores Complementares para avaliação.

A partir da identificação dos alcances das metas em cada linha de serviço, suas análises procederão de duas formas: LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES e LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES ou LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

6.1 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES

ETAPA 2 – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida.

Quadro 9 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar - AMBULATÓRIO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA (nov/24 a mar/25)	50%	Peso x realizado /100	90,61%	90,61x 50/100	45,30%
	Disponibilização do quantitativo EM CADA ESPECIALIDADE contratual de consultas de 1º vez para GRAE (abr/25)					
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior (nov/24 a mar/25)	50%	Peso x realizado /100	100%	100x50/ 100	50%
Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nas consultas de primeira vez SESA (abr/25)						
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						95,30%

Fonte: Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e GRAE, Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMAASS.



Quadro 10 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – SADT EXTERNO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
SADT Externo	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para A NRA (nov/24 a mar/25)	35%	Peso x realizado /100	95,64%	95,64x 35/100	33,47%
	Disponibilização do quantitativo contratual de cada tipo de exames de SADT externo de 1º vez para GRAE (abr/25)					
	Disponibilização da agenda para NRA até o quinto dia do mês anterior (nov/24 a mar/25)	35%	Peso x realizado /100	100%	100x35/ 100	35%
	Apresentação de relatório de perda primária (SESA), absenteísmo dos exames de primeira vez (abr/25)					
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames (nov/24 a abr/25)	30%	Peso x realizado /100	100%	100x30/ 100	30%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						98,47%

Fonte: Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e GRAE, Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMAASS.

Quadro 11 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado semestre
Ambulatório Oftalmo pediátrico	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA (nov/24 a mar/25)	35%	Peso x realizado /100	120,73%	120,73x 35/100	42,26%
	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de 1º vez para GRAE em cada subespecialidade (abr/25)					



	Disponibilização da agenda NRA até o quinto dia do mês anterior (nov/24 a mar/25)	35%	Peso x realizado /100	100%	100x35/100	35%
	Apresentação de relatório individualizado de perda primária e absenteísmo nos exames de primeira vez SESA (abr/25)					
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames (nov/24 a abr/25)	30%	Peso x realizado /100	100%	100x35/100	30%
Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						107,26%

Fonte: Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e GRAE, Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMAASS.

Conclusão da Etapa 2: Linha de serviço Ambulatório apurado o resultado de 95,30% do serviço realizado.
Linha de serviço SADT Externo apurado o resultado de 98,47% do serviço realizado.
Linha de serviço Ambulatório Oftalmopediátrico apurado o resultado de 107,26% do serviço realizado.

ETAPA 3 – Apuração da porcentagem do desconto devido aplicando o percentual de serviços realizados (Etapa 2) à tabela constante do Termo Aditivo vigente, temos:

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO: 95,30%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatório

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.



Análise da linha de serviço SADT EXTERNO: 98,47%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
SADT Externo	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO: 107,26%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SADT EXTERNO		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatório Oftalmopediátrico

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.



Conclusão da Etapa 3:

A linha de serviço Ambulatório **atingiu 95,30%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

A linha de serviço SADT Externo **atingiu 98,47%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

A linha de serviço Ambulatório Oftalmopediátrico **atingiu 107,26%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

ETAPA 4 – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme Tabela I do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado relativo à avaliação de Novembro de 2024 a Abril de 2025 das metas quantitativas esta CMAASS informa que:

O Ambulatório – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **95,30%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100%** do valor de repasse.

O SADT Externo – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **98,47%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100%** do valor de repasse.

O Ambulatório Oftalmopediátrico – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **107,26%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100%** do valor de repasse.

Análise CMAASS:

Na linha de serviço Ambulatório: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço SADT Externo: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço Ambulatório Oftalmopediátrico: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

6.2 - LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO NECESSITARAM DE APLICAÇÃO DE INDICADORES COMPLEMENTARES OU LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO POSSUEM INDICADORES COMPLEMENTARES.

As linhas de serviço que alcançaram ou superaram a meta em 100% ou que não possuem Indicadores Complementares têm seus resultados aplicados diretamente na Tabela I do Sistema de Pagamento.

Análise da linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES: 93,26%



TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

SAÍDAS HOSPITALARES		
Atividade Realizada		Valor Devido
Saídas Hospitalares	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Internação
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Internação
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Internação
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Internação

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço HOSPITAL DIA: 176,47%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

HOSPITAL DIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
Hospital Dia	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Hospital Dia
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Hospital Dia

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço URGÊNCIA EMERGÊNCIA: 102,51%



TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

URGÊNCIA EMERGÊNCIA		
Atividade Realizada		Valor Devido
Urgência Emergência	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Urgência Emergência

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES: 122,77%

TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Exames

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Análise da linha de serviço AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS: 103,61%



TABELA I – Para Gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizadas pelo Hospital

AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS		
Atividade Realizada		Valor Devido
Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Ambulatório Oftalmopediátrico - Procedimentos

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2021.

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **HOSPITAL DIA**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA EMERGÊNCIA**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - EXAMES**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO OFTALMOPEDIÁTRICO - PROCEDIMENTOS**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

7 – CONCLUSÃO

Quadro 9 – Resultados Semestrais das Linhas de Serviço – Novembro de 2024 a Abril de 2025

LINHAS DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	93,26%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Hospital Dia	176,47%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
SADT Externo	98,47%	100% do valor da atividade	Não se Aplica



Urgência Emergência	102,51%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório	95,30%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório Oftalmoped. - Consultas	107,26%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório Oftalmoped. - Exames	122,77%	100% do valor da atividade	Não se Aplica
Ambulatório Oftalmoped. - Procedimento	103,61%	100% do valor da atividade	Não se Aplica

Análise CMAASS: Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão, os resultados alcançados pela OSS na gestão do HIMABA não foram passíveis de descontos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das metas quantitativas e dos respectivos indicadores complementares no período considerado, essa CMAASS avaliou que não cabe nenhum ajuste a menor, no âmbito dos resultados das metas quantitativas, a ser aplicado ao HIMABA sob gestão da OSS Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HIMABA

Andreia Salezze Vieira

Farmacêutica – Membro CMAASS

Edvana dos Santos Abreu

Assistente social – Membro CMAASS

Maria Dalva Pedruzzi

Enfermeira – Membro CMAASS

Savio Otto Schneider Motta

Médico – Membro CMAASS HIMABA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DALVA PEDRUZZI
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 10:05:44 -03:00

EDVANA DOS SANTOS ABREU
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 10:07:22 -03:00

SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA
MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 09:46:58 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
MEMBRO (18588 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 10:10:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 10:10:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DALVA PEDRUZZI (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CSF6MX>